



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 492 de 03 de Julho de 2020** - Concede o regime suplementar a docentes da rede municipal de ensino, em virtude da necessidade e interesse público e dá outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 492 de 03 de Julho de 2020

“Concede o regime suplementar a docentes da rede municipal de ensino, em virtude da necessidade e interesse público e dá outras providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, com respaldo nas Leis Municipais nº 21 e 22/2009, que dispõem sobre o Estatuto do Magistério Municipal e seu plano de cargos e salários, e;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de professor, que não esteja em acumulação de cargo, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar;

CONSIDERANDO que a concessão do regime suplementar tem por finalidade a substituição temporária de professores em função de docente;

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder o regime de suplementação de carga horária, nos termos do art. 45, da lei municipal nº 22/2009, no período de 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 e ou quando por ato revogatório a seguinte docente relacionado abaixo.

1- **MARIA APARECIDA COSTA SILVA matricula 2240.**

Art.2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição do regime suplementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2020.

Quijingue, 03 de julho de 2020

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação